



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 050, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio para condução dos processos de contratação no âmbito da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 68 e 278 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, se considerando o disposto nos artigos 7ª e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Cirene José Leite Cardoso para desempenhar as funções de agente de contratação/pregoeira da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG.

Art. 2º Ficam designados os servidores Eliete Aparecida Rodrigues Moreira, Polliana Barbosa Viana e Maria Aparecida Inácio Soares para exercerem as funções de equipe de apoio dos processos licitatórios realizados sob responsabilidade do agente de contratação.

Art. 3º O agente de contratação e os membros da equipe de apoio exercerão as atribuições previstas nos artigos 12, 13 e 14 da Portaria nº 045, de 6 de outubro de 2022, observando, no desempenho de suas atividades, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º A agente de contratação/pregoeira será substituída, em seus impedimentos e ausências eventuais, pela servidora Marlene Costa de Jesus, ficando designados como suplentes das equipe de apoio os servidores Rubens Pereira dos Santos e Daniel Leite Cardoso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 24 de outubro de 2022.


Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente